



INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA JUNHO/2026

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

PORTARIA - IPSAJ



PORTARIA Nº 12/2026

DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo Art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Servidora, a Sra. MARIA BETÂNIA FREIRE DE ARAÚJO, matrícula nº 0035, no cargo de Professor Leigo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 10 - D, *caput*, Inciso I, da LOM (redação da ELOM nº 001/2024) e Art. 23, Incisos II ao IV, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 002/2022 (redação da Lei Complementar nº 001/2024).

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra - PB, 01 de junho de 2026.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETORA PRESIDENTE DO IPSAJ

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º016/2026

Em 01 de junho de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. JANIARDO ANDRADE DOS SANTOS, portador do 128.492.144-18, do Cargo Comissionado de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo**, com lotação na **Secretaria de Infra-estrutura e Serviços Urbanos**, Portaria de Nomeação N.º157/2025, de 03 de novembro de 2025, deste município., a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 01 de junho de 2026.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 017/2026

Em 01 de junho de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. CÍCERO ROMÁRIO DE OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de **Diretor Adjunto de Departamento de Cultura**, com lotação na **Secretaria de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos**, Portaria de Nomeação N.º059/2025 de 02 de janeiro de 2025, a partir desta data deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 01 de junho de 2026.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º018/2025

Em 01 de junho de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JULIANA COELHO DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Adjunto de Departamento de Cultura**, com lotação na **Secretaria de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 01 de junho 2026.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 45/2026 de 01/06/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 510 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$73.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2029 - MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM

10.301.2006.2029.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2029) R\$		20.000,00

2039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

10.301.1007.2039.3390300000.710	MATERIAL DE CONSUMO	28.500,00
10.301.1007.2039.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
Valor Total da Ação (2039) R\$		43.500,00
Valor Total do Órgão (2090) R\$		63.500,00

2500 - SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E ASSISTENCIA SOCIAL

2152 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA(SCFV, CRAS E PAIF)

8.244.2007.2152.3390350000.660	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
Valor Total da Ação (2152) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2500) R\$		10.000,00
Valor Total R\$		73.500,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$73.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2035 - MANUT.DAS ATIV. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

10.305.2006.2035.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (2035) R\$		5.000,00

2101 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA

10.301.2006.2101.3390930000.621	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
10.301.2006.2101.3390930000.632	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
Valor Total da Ação (2101) R\$		5.500,00

2103 - IMP. E MANUT. DO CENTRO ESPECIAL ODONTOL. CEO

10.301.2006.2103.3390360000.600	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.301.2006.2103.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00

Copyright 2024, Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel: (85) 3243-7744 (SISP) - Sistema Integrado de Gestão Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
(EXECUTIVO)

Valor Total da Ação (2103) R\$	11.000,00
----------------------------------	-----------

2107 - MANUTENCAO DO PREVINE BRASIL

10.301.2006.2107.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2107) R\$		10.000,00

2145 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO EMULTI

10.301.2006.2145.3390140000.600	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
10.301.2006.2145.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.2006.2145.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
10.301.2006.2145.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.301.2006.2145.3390930000.600	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
10.301.2006.2145.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (2145) R\$		32.000,00
Valor Total do Órgão (2090) R\$		63.500,00

2500 - SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E ASSISTENCIA SOCIAL

2152 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA(SCFV, CRAS E PAIF)

8.244.2007.2152.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2152) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2500) R\$		10.000,00
Valor Total R\$		73.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAÍRA, 01/06/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
HUMBERTO DOS SANTOS
EM 14/07/2026 10:39:55

HUMBERTO DOS SANTOS
Gestor

Copyright 2024, Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel: (85) 3243-7744 (SISP) - Sistema Integrado de Gestão Pública